



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/2017

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Autores: Mesa Diretora

A Mesa Diretora submete à apreciação dos demais vereadores, Projeto de Lei que trata do reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Carambeí.

A proposição em análise veio acompanhada de parecer jurídico desta Casa e de impacto financeiro, os quais foram favoráveis aos reajustes nos índice legal, qual seja o IGP-M de março de 2016 a fevereiro de 2017, considerando que a data base é anualmente o mês de março.

Entretanto esta Comissão apresenta uma **EMENDA MODIFICATIVA**, arredondando o índice de 5,3866 para 5,39%, ficando como determina a Lei igual ao reajuste dos servidores do Poder Executivo.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 09/2017, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2017.

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de abril de 2.017.

Vereador **DIEGO DE JESUS DA SILVA**
Presidente

Vereador **EMERSON PEOVAS BUENO**
Membro

Vereador **ELIO A. CARDOSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/2017

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se no artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizado a conceder reajuste salarial, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, de março de 2016 a fevereiro de 2017, para os servidores do Poder Legislativo Municipal efetivos e comissionados, para a data base de março de 2017, no percentual de 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento)".

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de abril de 2.017.

Vereador **DIEGO DE JESUS DA SILVA**
Presidente

Vereador **EMERSON PLOVAS BUENO**
Membro

Vereador **ELIO A. CARDOSO**
Membro